



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 20 de julho de 2020.

DE: Procuradoria
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 348/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 21/2020

Autoria:

CARLOS ERLEI SANTANA

Ementa: Dispõe sobre denominação de Avenida e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição: Encaminho em anexo, parecer jurídico para apreciação das Comissões.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

CLAUDIO JOSÉ DE ARAÚJO MESQUISTA
Assessor(a) Administrativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 34003000310037003A005400